



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0001005-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 097453308

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0003879-4**

253ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Exto Foco Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Contribuintes: 020.069.0010-2/ 0108-7
Local: Rua Turiassu, 23/59
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 14/04/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Lapa. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/007/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 253ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do inciso III do Art. 59 da Lei nº 16.642/2017, em vista do não atendimento do comunique-se emitido (doc. SEI nº 094327620).

Este Grupo tomou ciência da solicitação do interessado em docs. 097267239 e 097533755, e entendeu que, havendo recurso, a análise do processo seguirá pela via ordinária de aprovação de projetos.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 02/02/2024, às 09:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097453308** e o código CRC **F9641CCA**.